



Protocolo: 1672924
Data: 11/03/2025
Título: PORTARIA Nº 141/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 80 a 80

PORTARIA Nº 141/2025/GP/DETRAN-MT

Regulamenta o Termo de Declaração de Responsabilidade do aluno no âmbito da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a responsabilidade dos alunos participantes dos cursos oferecidos pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN-MT;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança e o bom andamento das aulas práticas dos cursos, bem como a utilização adequada dos materiais e equipamentos disponibilizados;

CONSIDERANDO os Editais nº 001/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, nº 002/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT e nº 003/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, que regulamentam, respectivamente, os cursos de "Noções de Técnicas de Controle e Submissão", "Técnicas de Abordagem em Ações de Segurança Viária" e "Atendimento de Ocorrências de Sinistros de Trânsito", resolve:

Art. 1º Instituir o Termo de Responsabilidade a ser assinado por todos os alunos participantes dos cursos mencionados nos Editais nº 001/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, nº 002/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT e nº 003/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, conforme modelo constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Termo de Responsabilidade tem como objetivo:

- I - Estabelecer as responsabilidades dos alunos participantes em relação à sua conduta durante o curso;
- II - Garantir a utilização adequada dos materiais e equipamentos disponibilizados;
- III - Assegurar o cumprimento das normas de segurança estabelecidas;
- IV - Cientificar os alunos participantes sobre as consequências do descumprimento das normas e regulamentos do curso.

Art. 3º O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo aluno participante antes do início das aulas, sendo condição obrigatória e indispensável para a participação no curso.

Art. 4º A não assinatura do Termo de Responsabilidade acarretará o cancelamento da inscrição do aluno no curso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

ANEXO TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE:

CPF: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: _____

A ser realizado pela Escola Pública de Trânsito no período de _____ a _____/20XX

DECLARAÇÕES:

- Estou CIENTE de que o curso inclui aulas práticas com exigência de condicionamento físico e saúde.
- DECLARO não possuir problemas de saúde que impeçam minha participação, como doenças cardiovasculares, hipertensão ou cirurgias recentes.
- DECLARO não ter doenças infectocontagiosas.
- DECLARO não estar em estado de gravidez.
- DECLARO não usar medicamentos controlados que causem dependência ou reações psicoativas.
- COMPROMETO-ME a informar qualquer alteração em meu estado de saúde que possa afetar meu desempenho nas atividades.
- ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE por minha segurança e bem-estar durante o curso, isentando a Escola Pública de Trânsito de qualquer responsabilidade por lesões ou problemas de saúde.
- DECLARO ter conhecimento da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 do Estado de Mato Grosso, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.
- DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Observações:

I - Este termo deverá ser assinado pelo participante antes do início das aulas, sob pena do cancelamento da sua inscrição no curso.

II - A recusa da assinatura deste termo impede a participação nas aulas, sendo o aluno, então, excluído do curso.